



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nr 306 -19-DE/CBMSC
(Processo Nr 306-19-DE)**

**SELEÇÃO PARA O CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (CBAE)
DE FORQUILHINHA-SC**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e o Comandante do 4º Batalhão de Bombeiros Militar tornam público que, no período de **11 a 22 de março de 2019**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), a ser realizado no Município de Forquilha, de acordo com o disposto Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal no 9.608 de 18/02/1998 - Lei do Voluntariado.

1. DA FINALIDADE

1.1 O presente Edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso Básico de Atendimento a Emergências, tendo por objetivo principal a capacitação da comunidade para agir em situações de emergência, atuando na primeira resposta, evitando ou minimizando consequências desastrosas, bem como selecionar membros da própria comunidade para atuar como bombeiros comunitários, após a conclusão de todas as etapas Abertura e Fechamento dos cursos e demais processos devem continuar respeitando os prazos estabelecidos pela IG 40-01; necessárias.

2. DO CURSO

2.1 O Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE) faz parte do Programa de Capacitação da Comunidade, desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Avançado de Atendimento a Emergências, o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o site da Corporação (www.cbm.sc.gov.br).

2.2 Programa de matérias do CBAE:

Módulo	Conteúdo	Carga horária
I	Noções de primeiros socorros	16
II	Noções de extinção de incêndios	12
III	Sistemas preventivos contra incêndios	4
IV	Noções de percepção e gestão de risco e atuação inicial em acidentes	8
Carga horária total		40 h/a

2.3 O material de estudo (apostila) será disponibilizado em arquivo digital, ficando a cargo do aluno a impressão do mesmo, se assim desejar;

2.4 O aluno deverá se apresentar as 19:00 horas do dia 01 de abril de 2019, com camiseta predominantemente branca, calça jeans azul escuro ou preta, tênis ou sapato sem salto, masculinos sem barba, femininas cabelo preso;

2.5 Ao final do curso, os participantes receberão certificados, os habilitando como agentes comunitários de proteção civil e brigadistas voluntários.

3. DAS VAGAS

3.1 O curso disporá de 25 (vinte e cinco) vagas, preferencialmente destinadas aos candidatos residentes ou que trabalhem nos municípios de Forquilha e Nova Veneza.

4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO

4.1 O curso será realizado de **01 de abril a 01 de maio de 2019**, nas segundas, terças e quartas-feiras, das 19h às 22:30h, no Colégio Luiz Tramontin, Rua Bonifácio Back, Nr 533, Santa Isabel, Forquilha-SC.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Período das inscrições: **de 11 de março até as 18 horas do dia 22 de março de 2019.**

5.2 Os interessados deverão acessar e preencher formulário online no site abaixo:

<https://goo.gl/forms/ZgATVhlmzKZ1Idh13>

6. DOS REQUISITOS PARA MATRICULA NO CURSO

6.1 Ter no mínimo 16 (dezesesseis) anos de idade até o ato do início do curso.

6.2 Estar em dia com suas obrigações legais.

6.3 Ser alfabetizado.

6.4 Não ter concluído este mesmo curso (CBAE) em alguma Organização de Bombeiros Militar de Santa Catarina (OBM).

6.5 Ter boa conduta comprovada por certidões da Justiça Comum.

6.6 O candidato não poderá ter atitudes que incidam:

- a) no uso ou dependência química de drogas ilícitas de qualquer espécie;
- b) prática de ato atentatório à moral e aos bons costumes.

7. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.1 As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de inscrição, sendo preferencialmente destinadas aos candidatos que residem nos municípios de Forquilha e Nova Veneza.

7.2 A relação dos candidatos classificados será disponibilizada, em forma de lista, no Corpo de Bombeiros Militar de Forquilha, **no dia 25 de março de 2019**, até às 19h.

8. DA MATRÍCULA E ENTREGA DE MATERIAL DE ESTUDO

8.1 Período de matrícula, entrega de documentos e entrega de material de estudo entre os dias **25 a 29 de março de 2019**, no Corpo de Bombeiros Militar de Forquilha, das 13h00 às 19h00.

8.2 Para realização da matrícula no curso, o aluno deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- Documento oficial com foto (RG, CNH, Passaporte ou Carteira Profissional, entre outros);
- Comprovante de residência (não precisa ser no nome do candidato);
- Certidão negativa de antecedentes criminais, on-line ou retirada no fórum do município (deve ser o mesmo de sua residência);

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A conclusão do CBAE não habilita o participante para o exercício das funções de Bombeiro Comunitário, mas servirá como pré-requisito para a inscrição no Curso de Formação de Bombeiro Comunitário e para o exercício futuro das funções de Bombeiro Comunitário.

9.2 A sede do Corpo de Bombeiros Militar de Forquilha (2º Pelotão da 1ª Companhia do 4º Batalhão de Bombeiros Militar) está localizada no seguinte endereço: Rua 25 de julho, 3.480 – Centro – Forquilha-SC.

9.3 Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Comando e Coordenadoria de Serviço Comunitário do 2º Pelotão da 1ª Companhia do 4º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

9.4 Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail 412ie@cbm.sc.gov.br ou pelo telefone (48) 3403-1430.

Quartel de Forquilha, 18 de fevereiro de 2019

GUSTAVO Eustáquio de Macedo Campos– Tenente Coronel BM
Comandante do 4º BBM

SAMUEL Ambroso – Capitão BM
Chefe do B-3/4ºBBM